

05 de Janeiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº  
DLC159/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 10.405.329/0001-96 endereço na Rua Goes Calmon, nº 275, Edif. Correia & Andrade, sala 102, centro - Cidade São Felipe - BA, Representado por seu procurador Jarbas Ladeia Freire, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 03.05.2021 a 31.12.2021, e por este termo prorroga por igual período de 01/01/2022 a 31/08/2022, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito

T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PÁGINA CERTIFICADA** 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

